



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

Ofício n.º 354/2023/PMSMP/GP

Santa Maria do Pará - PA, 28 de junho de 2023.

Senhor Presidente

Apraz-nos cumprimenta cordialmente V.Exa., oportunidade em que estamos encaminhando Termo de Sanção e Termo de Publicação da lei Nº 422/2023, que "PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ E AUTORIZA A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE 270.000.00 QUE SERÁ ACRESCIDO A LOA".

Aproveitamos o ensejo, para renovarmos a V.Exa., nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

Assina digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, o=B.R., ou=CP-
Brasil, ou=24840039001156,
email=ala_bianca@hotmail.com
Data: 2023.06.28 11:52:33 -03'00'

ALCIR COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M. STA MARIA DO PARÁ

Recebido Em
28/06/23
Vancey

Exmo Sr.
EVANDECLEY DA SILVA SOUZA
M.D. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará.
Nesta.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 422/2023 de 28 de Junho de 2023

“Promove adequação orçamentária do âmbito do Município de Santa Maria do Pará e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de 270.000,00 que será acrescido a LOA.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, 5; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar n 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Santa Maria do Para crédito especial, no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 15	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.	
Unidade Orçamentária: 1515	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.	
15.15.13.392.0006.2.137	Ações – Lei Paulo Gustavo	
33.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
33.90.31.00	Premiações Cult. Art.Cient. Desp. E Outros.	45.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou serv. P. distribuição.	45.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Física.	120.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.	15.000,00
Total da Atividade		270.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito ocorrerão à conta da ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL, da dotação consignada no Orçamento vigente, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme estabelecido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada:

Órgão: 14	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
Unidade Orçamentária: 1414	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
14.14.20.122.0005.2.021	Operac. e Manutenção da Secretaria de Agricultura	
44.90.51.00	Obras e Instalações	43.258,34
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
Total da Atividade		93.258,34

Órgão: 15	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.	
Unidade Orçamentária: 1515	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.	
15.15.13.122.0006.2.032	Apoio ao Carnaval Santamarinense	
33.90.30.00	Material de Consumo	15.765,85
33.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	4.131,74
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	11.416,65
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	46.685,76
Total da Atividade		78.000,00

Órgão: 16	Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento.	
Unidade Orçamentária: 1616	Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento.	
16.16.15.122.0007.1.012	Aquisição de máquinas e ou veículos	
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	98.741,66
Total da Atividade		98.741,66



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria do Pará, 28 de junho de 2023.

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

Assinado digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=24640056000156,
email=alia_bianca@hotmail.com
Data: 2023.06.28 11:18:39 -03'00'

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M.STA MARIA DO PARÁ



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE SANÇÃO A LEI Nº 422/2023

Eu, **ALCIR COSTA DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do referido ente, notadamente no Art. 3º, inciso I do diploma supramencionado, faço saber que a Câmara Municipal apreciou e aprovou o projeto de Lei 003/2023 via Executivo, na Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023, e eu **SANCIONO** a Lei nº 422/2023, que dispõe sobre **“Promove adequação orçamentária do âmbito do Município de Santa Maria do Pará e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de 270.000.00 que será acrescido a LOA.”**

Santa Maria do Pará - PA, 28 de junho de 2023.

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

Assinado digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=24840059000156,
email=alca_bianca@hotmail.com
Data: 2023.06.28 11:18:49 -03'00'

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
SANTA MARIA DO PARÁ

Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração

Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE LEI 422/2023

Eu, **ALCIR COSTA DA SILVA**, Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do referido ente, notadamente no Art. 3º, inciso I do diploma supramencionado, faço saber que a Câmara Municipal apreciou e aprovou o projeto de Lei 004/2023 via Executivo, na Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023, e eu **PUBLICO** a Lei nº 422/2023, que dispõe sobre **“Promove adequação orçamentária do âmbito do Município de Santa Maria do Pará e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de 270.000.00 que será acrescido a LOA.”**

Santa Maria do Pará, 28 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=24840059000156,
email=la_bianco@stoma.com
Data: 2023.06.28 11:21:13 -03'00'

Alcir Costa da Silva

Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará

Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M. SANTA MARIA DO PARÁ

Praça da Matriz, nº 001 – Centro – CEP: 68738-000 – Santa Maria do Pará – PA – Brasil
www.santamarla.pa.gov.br – E-mail: gabineteprefeito@santamarla.pa.gov.br